



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

12584 - Resumo Expandido - Trabalho - XXVI Encontro de Pesquisa Educacional do Nordeste – Reunião Científica Regional Nordeste da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação – ANPEd Nordeste (2022)

ISSN: 2595-7945

GT21 - Educação e Relações Étnico-Raciais

BUMBA-MEU-BOI DO MARANHÃO: o sotaque de Zabumba na perspectiva da Lei nº10.639/2003

Laize Vanessa Froes Marques - UFMA- PPGEEB – UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Antonio de Assis Cruz Nunes - UFMA - Universidade Federal do Maranhão

BUMBA-MEU-BOI DO MARANHÃO: o sotaque de Zabumba na perspectiva da Lei nº10.639/2003

1 INTRODUÇÃO

Conforme Baptista (2013), as manifestações da cultura popular podem servir para que determinados grupos, comunidades e locais se coloquem à frente da globalização, reforçando assim a identidade nacional e a identidade da cultura local, com a perspectiva da existência de significados sociais diferentes em torno das manifestações culturais coletivas.

Segundo Canclini (1998), as culturas populares conseguem ser no cenário atual um mix de prosperidade e hibridismo, pois as mudanças têm sido constantes tanto na perspectiva da comunidade, quanto para o atendimento da demanda do turismo. Essa capacidade de reinvenção e adaptações para o contexto da modernidade é na maioria das vezes percebida como uma estratégia de sobrevivência e/ou manutenção no cenário contemporâneo.

Para Abib (2004), a cultura popular também inclui sentimentos, como solidariedade, igualdade, respeito às diferenças, humildade e parceria. O autor destaca ainda a dificuldade que a escola encontra em trabalhar esses valores no cotidiano, pois considera de fundamental importância que a valorização da diversidade cultural e histórica sejam propósitos de formação para os indivíduos como cidadãos.

O Maranhão possui reconhecidamente diversas manifestações da cultura popular,

incluindo algumas já patrimonializadas e outras em vias de patrimonialização, sendo o bumba-meu-boi uma manifestação já reconhecida como patrimônio da humanidade. Deixando de ser considerada uma brincadeira marginalizada para configurar-se como uma das maiores referências da identidade cultural no Maranhão, consoante registro como bem imaterial conferido pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. (IPHAN, 2022).

A Lei nº 10.639/03, no artigo 1º que altera os artigos 26-A, 79-A e 79-B da Lei nº 9394/96 descreve que: “Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira” (BRASIL, 2022, p.1). Assim, a manifestação cultural e artística do bumba meu boi do Maranhão, especificamente o sotaque de Zabumba, se insere na referida lei.

O sotaque de zabumba tem a singularidade em manter os saberes técnicos originais, como a comédia, os personagens, o toque, os cantos e as danças, além da peculiaridade das indumentárias. O ritmo é definido pelas zabumbas rústicas (feitas à mão, de madeira retirada do mangue em data certa, com lua apropriada, seguindo a tradição) arrojadas na corda. Os pandeiros são confeccionados de jenipapo e cobertos com couro. Os brincantes organizam-se nos papéis de amo, indígenas, rajados, vaqueiros, palhaços, pai Francisco, Catirina, assim como o próprio boi (AZEVEDO NETO, 1997).

Do exposto, a pesquisa trata sobre o bumba meu boi, sotaque de zabumba, no contexto da Lei nº 10.639/03. Acrescentamos que a pesquisa é de cunho bibliográfica que conforme Santos (2001, p.29) conceitua como um "conjunto de materiais escritos/gravados, mecânica ou eletronicamente, que contêm informações já elaboradas e publicadas por outros autores”.

A pesquisa partiu dos seguintes questionamentos: De que forma as escolas maranhenses podem ensinar a manifestação artística e cultural do bumba meu boi, sotaque de zabumba em sintonia com a Lei nº 10.639/03? Como articular a manifestação artística e cultural do bumba meu boi, sotaque de zabumba em sintonia com a formação identitária da população afro-maranhense: O objetivo da investigação é de descrever sobre a importância da necessidade de ensinar a manifestação artística e cultural do bumba meu boi maranhense na perspectiva do fortalecimento de uma identidade étnico-racial afro-maranhense.

O BUMBA MEU BOI, SOTAQUE DE ZABUMBA NO CONTEXTO DA LEI Nº 10.639/03

Os primeiros registros sobre o Bumba-meu-boi do Maranhão foram encontrados em documentos históricos e periódicos do século XIX. A análise desses achados revela um contexto sociocultural repleto de preconceito e interdições às manifestações culturais populares. No caso específico do Bumba-meu-boi, as notícias publicadas em jornais se referem à brincadeira como dança de negros e eram utilizados termos que sugerem serem os brincantes promotores de brigas e confusões (AZEVEDO NETO, 1997).

Conforme Canjão (2001), o bumba-meu-boi surgiu no Maranhão sob a sentença do preconceito e da discriminação tanto pelo fato de representar um substrato popular quanto pelo significativo cunho racial. Dessa forma, Carvalho (1999) se refere ao bumba-boi como uma das brincadeiras preferidas dos negros escravos que estavam marginalizados e aproveitavam o folgado para externalizar sua agressividade e protesto.

Durante dois séculos o bumba-meu-boi passou por diversas fases: de vítima de preconceito no século XIX por ser considerada uma ‘brincadeira de arruaceiros’, tendo que solicitar autorização para poder sair às ruas na década de 1960, e sob ameaças de extinção na década de 1970, ao prestígio na sociedade maranhense no século XXI que conseguiu se reinventar e sobreviver (CARVALHO, 1995).

O bumba-meu-boi do Maranhão tem suas especificidades quanto à sua realização e no sentido em que se expressa para a população local. No Maranhão a brincadeira é tradicionalmente realizada no período das festas juninas, já em outras localidades do país o bumba-meu-boi é realizado no período do carnaval. No Maranhão, a tradição traz a encenação do rapto, morte e ressurreição de um boi, fruto do desejo da personagem Catirina, uma mulher negra e que grávida deseja comer a língua do boi mais amado do patrão de seu marido, o personagem Francisco ou Preto Chico (BURKE, 1989).

O bumba-meu-boi está relacionado à dança, teatro, musicalidade e sotaques, onde os brincantes não apenas dançam, mas brincam ao redor do boi. Por isso, essa manifestação se tornou uma atividade popular, de tradição e de devoção. Ele se destaca como uma expressão da cultura popular maranhense e possui sua marca ativa e presente no cotidiano local (GOMES, 2008).

O bumba-meu-boi possui singularidades que diferenciam um grupo do outro, mesmo quando tratamos de grupos com o mesmo sotaque. Pois, cada grupo apresenta alguma característica própria que correspondem as chamadas remodeladas de identidade, incorporando contextos e espaços sociais em novas significações. Essa diferenciação pode ocorrer através da inclusão de algum instrumento musical, coreografia, enredo e/ou entrada no arraial, tornando assim uma peculiaridade daquele grupo (LIMA, 1982).

O bumba meu boi maranhense é classificado em quatro tipos ou sotaques. São eles:

Sotaque de Matraca ou da Ilha. conhecido como batalhão pela grande quantidade de pessoas que reúnem. Possui como instrumental principal e característica a matraca e os pandeirões, que são muito maiores que os pandeirões utilizados em outros sotaques. Tem sua origem na Ilha de São Luís, especialmente na zona rural. São grupos de destaque nesse sotaque: Boi da Maioba, Boi de Ribamar, Boi de Maracanã, Boi da Pindoba, etc; **Sotaque da Baixada ou Pindaré.** São grupos relativamente menores que o sotaque de matraca e sua principal característica é a batida mais lenta e utilização expressiva da indumentária dos personagens, que sempre utilizam roupas coloridas e acessórios diversos,

como o cofo e a máscara com formato animalesco pelo personagem Cazumbá. Teve origem por volta da década de 1940 com a Fundação do Boi de Viana que foi fundado naquela cidade. Um dos maiores representantes desse sotaque é o Boi de Pindaré; **Sotaque de Zabumba ou Guimarães**. Tem como principais características as indumentárias dos brincantes e o ritmo mais agitado, principalmente pelo uso da zabumba. Acredita-se que este seja o sotaque mais antigo encontrado no Maranhão. Um dos principais representantes desse sotaque é o Boi de Leonardo e o Boi de Guimarães; **Sotaque de Costa de mão ou Cururupu**. A principal característica é que os tocadores batem nos pandeiros com a ‘costa’ das mãos, além disso o chapéu que os vaqueiros utilizam tem o formato de um cone com fitas coloridas penduradas na parte de trás; **Sotaque de Orquestra**. Teve sua origem na região do Munim e a principal característica consiste na utilização de instrumentos de sopro e uma estilização’ e elitização do bumba-meu-boi. Um dos principais representantes desse sotaque é o Boi de Morros e Boi de Nina Rodrigues (IPHAN, 2011).

A origem do sotaque de zabumba compreende o município maranhense de Guimarães e região. Este sotaque marca a oponente presença africana na festa e a utilização de pandeirinhos, maracás e tantãs, além das zabumbas (grandes tambores). Nas vestimentas a presenças de golas e saiotas de veludo preto e bordado e chapéus com fitas coloridas. Embora seja um dos sotaques mais tradicionais, a zabumba vem passando por crises devido a falta de novos brincantes na manutenção da história e tradução do mais antigo estilo de boi do Maranhão (RIBEIRO, 2010).

O bumba-meu-boi de sotaque de zabumba é fortemente estigmatizado, tanto pela ancestralidade quanto por processos vinculados ao sistema de políticas culturais atuais. Pois, percorrer o caminho das manifestações culturais e musicais, é percorrer os caminhos históricos da perseguição, hibridismo e dinamismo da cultura e identidade brasileira maranhense (LIMA, 1982, GOMES, 2008).

Refletindo sobre essas questões é preciso pensar a educação brasileira com base à diversidade cultural a partir das reivindicações das lutas dos movimentos sociais, em especial o movimento negro, que contribuiu expressivamente para a implementação de políticas públicas de combate ao racismo, em especial à luz da Lei nº 10.639/2003 que discorre sobre a inclusão da história afro-brasileira e complementada pela Lei nº 11.645/2008 que tornou obrigatório o ensino da história afro-brasileira e indígena nos ensinos Fundamental e Médio na rede pública e provada de ensino.

Nessa perspectiva de alteração da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, Lei nº 9.394/1996 com base nas leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008 essas diretrizes curriculares trazem a tona uma nova concepção a educação brasileira, o que implica em mudanças na prática docente, bem como a escola que exerce um papel distinto na reprodução e construção de conhecimentos e de situações de discriminação (BRASIL, 2021; BRASIL, 2008, BRASIL, 2022). Segundo Gomes (2017, p. 32) “os educadores não podem calar-se diante dos preconceitos e discriminações, mas intervir com práticas pedagógicas e estratégias

de promoção da igualdade racial no cotidiano da sala de aula”.

Do exposto, conforme Brandão (2010, p.8) destaca que:

A Lei nº 10.639/03 normatiza o rompimento do véu que omite, reduz, dissimula e desrespeita os conhecimentos de africanos, afrodescendentes e afro-brasileiros. Ao associar o estudo de História e Cultura Afro-brasileiras a todo o currículo escolar, a Lei possibilita a valorização e o reconhecimento não só de saberes e fazeres, mas, sobretudo, dos indivíduos e grupos que os operam.

Introduzir conteúdos que contemplem a África e suas peculiaridades nos currículos oficiais do Ensino Básico no Brasil, necessita de sujeitos convictos da urgente obrigação de reescrever a história brasileira com o(a) negro(a) presente de forma ativa. Nesse sentido, precisa considerar além das atitudes individuais, de grupos sociais, a concepção de dispositivos legais e burocráticos, como a Resolução CNE/CP 1/2004, como facilitadores da formação de professores/as para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (BRASIL, 2004).

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O ensino da manifestação cultural e artística do bumba meu boi constitui um forte instrumento para a aprendizagem dos discentes, na perspectiva do desenvolvimento de valores étnico-raciais, bem como o fomento da aplicabilidade da exigência da Lei nº 10.639/03 de se trabalhar a história e cultura africana e afro-brasileira nas escolas brasileiras. Assim, quando se trabalha na escola o Bumba Meu Boi, sotaque de Zabumba, que é formado na maioria das vezes por negras e negros, poderemos potencializar elementos importantes para o fortalecimento de uma identidade afro-maranhense. Tais elementos podem ser a dança, a música e as artes visuais, característicos da sociedade negra maranhense.

REFERÊNCIAS

ABIB, Pedro Rodolpho Jungers; CASTRO, Luís Vitor; SOBRINHO, José Sant’anna. **Capoeira e os diversos aprendizados no espaço escolar**. Revista Motrivivência nº14, ano XI, Florianópolis: Ed da UFSC, 2000.

AZEVEDO NETO, Américo. **Bumba-meu-boi no Maranhão**. 2ª ed. São Luís: Alumar, 1997. 140.

BAPTISTA, Selma. **Culturas populares e globalização**: as culturas do popular e suas interfaces. Textos Escolhidos de Cultura e Arte Populares, v. 10. n. 1, mai. 2013. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/tecap/article/view/10187/7963>. Acesso em 20 set. 2022.

BRASIL. **Lei nº 10.639/03**. Planalto do Governo. Brasília, 2022. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.639.htm. Acesso em 15 set. 2022.

BRASIL. **Lei nº 11.645**, de 10 de mar de 2008. Disponível em: <http://www.presidencia.gov.br>>. Acesso em 15 ago 2022.

BRASIL. **Lei nº 9.394 de 1996**. Brasília, 2021. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em 15 ago 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução nº 1, de 17 de junho 2004. Diário. Oficial da União, Brasília, 22 de junho de 2004.

BURKE. Peter. *Cultura popular na Idade Moderna (Europa, 1500 – 1800)*. Tradução: Denise Bottman. São Paulo Companhia das Letras, 1989.

CANCLINI, Néstor García. **Culturas híbridas: estratégias para entrar y salir de la modernidad**. Buenos Aires: Sudamericana, 1998.

CARVALHO, Maria Pinto Michol. **Matracas que desfiam o tempo: é o bumba-meu-boi do Maranhão**. São Luís, 1995.

GOMES, Clícia Adriana Abreu. **O espetacular e o risível em bois de zabumba: a teatralidade como ação simbólica em enredos cômicos**. São Luís: UFMA, 2008. Monografia de conclusão do curso de Licenciatura em Educação Artística.

GOMES, Nilma Lino. **Alguns termos e conceitos presentes no debate sobre relações raciais no Brasil: uma breve discussão**. 2017. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2017/03/Alguns-termos-e-conceitos-presentes-no-debate-sobre-Rela%C3%A7%C3%B5es-Raciais-no-Brasil-uma-breve-discuss%C3%A3o.pdf>. Acesso em 20 set. 2022.

IPHAN. **Complexo Cultural do Bumba meu boi do Maranhão**. 2022. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/80>. Acesso em 20 set. 2022

IPHAN. **Complexo Cultural do Bumba meu boi do Maranhão**. Dossiê do registro como Patrimônio Cultural do Brasil. São Luís: Iphan/MA, 2011. Disponível em: [http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Dossie_bumba_meu_boi\(1\).pdf](http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Dossie_bumba_meu_boi(1).pdf). Acesso em 20 set. 2022.

LIMA, Carlos de. *Boi de zabumba*. Boletim da Comissão Maranhense de Folclore. São Luís, 1982.

RIBEIRO, Tânia Cristina. **A dança do Bumba-meu-boi do Maranhão**. São Luís: Iphan, 2010.

SANTOS, Antonio Raimundo dos. **Metodologia científica: a construção do conhecimento**. 2. ed. Rio de Janeiro/RJ: DP&A. 2001.